



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234Assinado de forma digital por MARCIO
BATISTA HERCULANO:84558113234
Dados: 2022.12.06 09:19:57 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
06 de Dezembro
de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 367670/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 005955/2022 – SMAG, referente a contratação de instituição especializada para realização de Concurso Público para Provimento de Vagas para o Cargo de Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR, em favor do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE CNPJ: 18.284.407/0001-53, pelo valor total estimado de R\$ 2.011.720,65 (dois milhões, onze mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), enquadra-se no Art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 05 de Dezembro de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPLJoana Dárc Rabelo
Membro da CPLFrancisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 005955/2022 – SMAG, com solicitação de origem da SMAG.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de PessoasSECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 232/2018/SMEC (NUP 0.414617/2018)
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 104/2018/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 104/2018/SMEC por até 31/12/2023, contado a partir de 31 de dezembro de 2022 – referente a SERVIÇOS PARA CONTROLE ELETRÔNICO DE TRÁFEGO, COMPOSTO DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO COM GPS, MODEM GPRS/3G/4G COM ANTENA E SISTEMAS DE NOBREAK, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMO-

DATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, conforme especificado na justificativa de folhas nº 1031/1032 e Parecer Jurídico nº 508-0/2022/PGM/PLC de folhas nº 1058/1061, do correspondente processo, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA

CNPJ: 17.793.300/0001-78

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 364/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Substituição da servidora ROSIMEIRE BEZERRA DA SILVA, pela servidora LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27569, como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº 022/2021-SMSA, oriundo do Processo nº 020486/2020 – SMSA, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. SEBASTIÃO DINIZ, Nº 115, BAIRRO CENTRO (CONFRONTANTE COM BAIRRO SÃO PEDRO), A FIM DE ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IONE SANTIAGO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 30 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – AdjuntoPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 365/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº.